ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/2016

LUCAS ROBERTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, sexta-feira, 28 de Outubro de 2016, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - A Diretora Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de Outubro de 2016.

Lucas R. Farina

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania Y. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária